

PORTARIA Nº 7639

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO

- a. O Decreto Estadual nº 48.439 de 10/06/2022 que transformou o Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC em Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP;
- b. a Deliberação nº 887 de 13/06/2022;
- c. a Nota Técnica nº SEF/STE-SCGOV-DCGE nº. 5/2022 de 20/01/2022.

RESOLVE:

- 1. Dispensar **FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS**, Assessor Técnico II, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC, na função de Chefe Geral de Centro, para o qual foi designado através da Portaria Nº 7487 de 31/03/2022;
- 2. Dispensar **FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS**, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para o qual foi designado através da Portaria Nº 7055 de 19/03/2022;
- 3. Designar **FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS**, Engenheiro Tecnológico de Alimentos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro na função Chefe Geral de Centro da EPAMIG Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP,

Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 7055 de 19/03/2022 e nº 7487 de 31/03/2022 a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 29/06/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48878596** e o código CRC **2697E412**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 48878596